



<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: ____ / ____ /2024		
Data: <u>20</u> / <u>05</u> /2024	<input type="checkbox"/> PEDIDO DE VISTA	<input type="checkbox"/> APROVADO	Visto Secretário: _____
	<input type="checkbox"/> PEDIDO DE RETIRADA	<input type="checkbox"/> REPROVADO	

PROJETO DE LEI n° 012/2024

Institui o “Novembro Azul” mês dedicado à Prevenção e Diagnóstico precoce do Câncer de Próstata e à Promoção da Saúde do Homem no âmbito do município de Diamantino, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que ela aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o “Novembro Azul”, mês dedicado à Prevenção e Diagnóstico Precoce do Câncer de Próstata e à promoção da saúde do homem, que será realizado, anualmente, no âmbito do Município de Diamantino.

Art. 2º. Os objetivos do mês “Novembro Azul” visam:

- I – Conscientizar a população sobre a importância de diagnosticar o câncer em sua fase inicial;
- II – Disseminar informações sobre os fatores de risco, sintomas, exames preventivos e tratamento e controle da doença;
- III - Desmistificar conceitos em relação à doença;
- IV – Desenvolver atividades educativas junto à população.

Art. 3º. Esse mês “Novembro Azul” incluirá, entre outras, as seguintes atividades:

- I – Campanha institucional com informações sobre o que é o câncer de próstata, seus fatores de risco, exames preventivos e tratamento;
- II - Parcerias entre os setores público, privado e entidades do terceiro setor, colocando à disposição da população orientações e exames para a prevenção e detecção do câncer de próstata;
- III – Organização de palestras, oficinas de terapia ocupacional para homens diagnosticados com câncer de próstata;
- IV – Iluminação azul no prédio da Câmara Municipal de Diamantino durante todo o mês de novembro, ora instituído como “Novembro Azul”.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 20 de maio de 2024.

Ver^a. Michele Cristina Carrasco Mauriz – UNIÃO



JUSTIFICATIVA

O mês de outubro está sendo marcado por auspiciosa campanha, em todo o Brasil, de incentivo à prevenção do câncer de mama, conhecida como “**Outubro Rosa**”. Essa campanha segue um movimento internacional e ganhou grande repercussão nos meios de comunicação, propiciando que mais e mais mulheres se sensibilizassem para a importância de se submeterem a exames e autocuidados voltados à prevenção da citada moléstia.

Nesse mesmo sentido, o mês de novembro é internacionalmente dedicado às ações relacionadas ao câncer de próstata e à saúde do homem sendo que o dia 17/11 é o Dia Mundial de Combate ao Câncer de Próstata. Essa doença é o sexto tipo mais comum no mundo e o de maior incidência nos homens.

As taxas da manifestação da doença são cerca de seis vezes maiores nos países desenvolvidos, com cerca de três quartos dos casos no mundo ocorrendo em homens com mais de 65 anos. Quando diagnosticado e tratado no início, tem os riscos de mortalidade reduzidos. No Brasil, é a quarta causa de morte por câncer e corresponde a 6% do total de óbitos para esse grupo.

A próstata é uma glândula que se situa logo abaixo da bexiga e à frente do reto e tem como função produzir aproximadamente 70% do sêmen, representando um papel fundamental na fertilidade masculina. Dieta saudável, com menos gordura de origem animal, assim como atividade física, controle do peso, e diminuição do consumo de álcool e o não tabagismo ajudam a diminuir o risco do câncer. A partir dos 50 anos todos os homens devem procurar um serviço de saúde para realizar exames de rotina. Os sintomas mais comuns do tumor são a dificuldade de urinar, frequência urinária alterada ou diminuição da força do jato da urina, dentre outros.

Quem tem histórico familiar da doença deve avisar o médico, que indicará os exames necessários. claro, portanto, que, a exemplo do que tem sido feito com tanto sucesso para a prevenção do câncer de mama nas mulheres, é importantíssimo que sejam realizadas atividades com vistas à promoção da saúde masculina, com foco na prevenção ao câncer de próstata. Isto posto, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres Pares para aprovar essa proposição que, com toda certeza, em muito contribuirá para a proteção da saúde da população masculina em nosso País.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 20 de maio de 2024.

Ver^a. Michele Cristina Carrasco Mauriz – UNIÃO